EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 331/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014245-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Waldoli Figueira Valente.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Waldoli Figueira Valente responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 332/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014246-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Waldoli Figueira Valente.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Cametá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Waldoli Figueira Valente responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cametá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 333/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014274-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Balanço Geral (enviado em desconformidade),
b) Quadrimestres (enviados em desconformidade),
c) L.O.A (não enviado).
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 334-/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014276-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Danda Lima da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Igarapé Miri foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Danda Lima da Costa responsável pela Câmara Municipal de Igarapé Miri, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 335/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014282-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (não enviados),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 336/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014277-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Miri foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Miri, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (não enviados),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 337/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014280-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Edução de Igarapé Miri foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (não enviados),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 338/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014384-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adecimo Gomes Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Itupiranga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adecimo Gomes Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Balanço Geral (não enviado),
b) 1º Quadrimestre (enviado em desconformidade),
c) 2º e 3º Quadrimestres (não enviados),
d) L.O.A (enviada em desconformidade).
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 339/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014378-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wanderil Jesus Ribeiro Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Itupiranga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Wanderil Jesus Ribeiro Lima, responsável pela Câmara Municipal de Itupiranga, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 340/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014381-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adecimo Gomes Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adecimo Gomes Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade),
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 341/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014379-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Franks Lane Souza Santana.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Franks Lane Souza Santana, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) 1º Quadrimestres (enviados em desconformidade),
b) 2º e 3º Quadrimestres (não enviados).
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 342/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014393-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adecimo Gomes Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adecimo Gomes Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) 1º Quadrimestres (enviados em desconformidade),
b) 2º e 3º Quadrimestres (não enviados).
Belém, 30 de agosto de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 343/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014382-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adecimo Gomes Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Itupiranga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adecimo Gomes Santos,